

Foi prorrogado - BAE

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORDESTE BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO “Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”	
CONTRATO Nº 01/2021 Processo n.º 64361.000055/2020-55		ASSUNTO CONTRATO ARLINDO GOMES DA SILVA.

SEÇÃO: DIVALC

ANO: 2024

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO							
ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – Base - 4º Termo Aditivo							
FISCAL DE CONTRATO:							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1-				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"**

PROCESSO Nº 64361.000055/2020-55

CONTRATO Nº 01/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA
DO CURADO E A EMPRESA ARLINDO
GOMES DA SILVA.**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor MARIO GUSTAVO KNAUF, nomeado pela portaria nº 743, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Arlindo Gomes da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 32.387.695/0001-00, sediado na Rua Nove (c), Residencial Curado I, nº 36, Casa B, Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arlindo Gomes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.203.379, expedida pela SDS/PE, e CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº 64361.000055/2020-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 09/2021.

1.2 Fica determinado o retorno das atividades descritas no contrato inicial de apoio de Fotográfico. Este retorno destina-se ao atendimento das necessidades do órgão cedente e

de seus servidores. Em virtude da produção de imagens nas áreas de instrução e o adestramento desenvolvido.

1.3 Este Termo de Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.4 Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Cessão de uso a título oneroso de parcela do imóvel medindo 14 m², localizado nas dependências da Base Administrativa do Curado, para exercer atividade de apoio de fotógrafo	Und	12	R\$ 72,44	R\$ 869,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19 de janeiro de 2024 e encerramento em 18 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

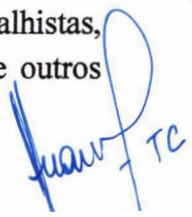
2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. Fica estabelecido o valor mensal reajustado da contratação o valor total de **R\$ 87,11 (oitenta e sete reais e onze centavos) e anual de R\$ 1.045,32 (mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**

3.2. No valor acima **NÃO** estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

  TC

3.3. O valor acima se refere somente a taxa de utilização mensal da área cedida para execução da atividade de apoio incluindo apenas os custos de energia elétrica, água e esgoto. Todos os custos necessários para execução da atividade de apoio são de responsabilidade do cessionário, não tendo a cedente qualquer interferência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, e dos seus respectivos aditivos, que não colidam com as do presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

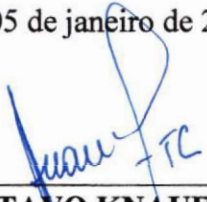
5.2. E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

6. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

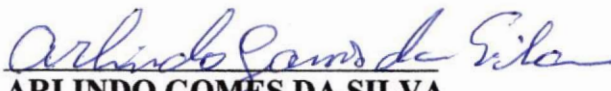
6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife, 05 de janeiro de 2024.

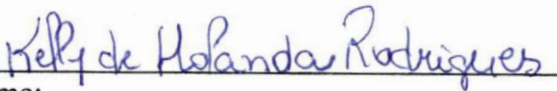


MARIO GUSTAVO KNAUF – Ten Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Curado
Representante legal da CEDENTE

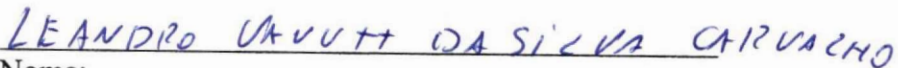


ARLINDO GOMES DA SILVA
CPF nº _____
Cessionário

Testemunhas:



Nome:
CPF:



Nome:

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160203

Número do Contrato: 129/2020.
Nº Processo: 64040.005639/2020-40.
Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 24.549.528/0001-82 - CLINICA AMPLIAR MULTIDISCIPLINAR LTDA. Objeto: Aditivar o valor do contrato original de natureza continuada. Vigência: 27/12/2023 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160343

Nº Processo: 64036003954202344.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de gestão compartilhada de frota no formato autogestão..
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 201.948,49. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2024).

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160036

Número do Contrato: 58/2023.
Nº Processo: 64299.000774/2023-10.
Contratante: COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto formalizar a prorrogação automática do prazo contratual por 90 dias na forma do artigo 11 da lei nº 14.133/21 a contar de 03/12/2023. Vigência: 03/12/2023 a 03/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.899,00. Data de Assinatura: 03/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2023).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160040

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 64620.002085/2023-41.
Pregão. Nº 14/2023. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6. Contratado: 12.370.547/0001-68 - AMAC MANUTENCAO LTDA. Objeto: Reajuste de valor do contrato original por termo aditivo.. Vigência: 17/01/2024 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.911,86. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160040

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 64620.002085/2023-41.
Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6. Contratado: 12.370.547/0001-68 - AMAC MANUTENCAO LTDA. Objeto: Acréscimo de valor no contrato original (aditivo).. Vigência: 08/08/2023 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 299.000,33. Data de Assinatura: 17/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2024).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado o Sr WILLIAMES SANTOS SILVA, CPF 711.596.305-34, Processo Administrativo Sancionador (PAS) EB: 64025.014859/2023-03, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente as alegações finais referentes ao Processo supracitado. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica na lavratura de Certidão Negativa de apresentação de alegações finais e posterior encaminhamento do PAS para a Assessoria Jurídica da SFC/6ª Região Militar para as devidas providências, conforme legislação vigente.

Aracaju-SE, 18 de janeiro de 2024.
RICARDO PEREIRA BARRETO - TEN CEL
Comandante do 28º Batalhão de Caçadores

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90020/2023 - UASG 160199 NR

Processo: 64583.022171/2023-63. Objeto: Aquisição de kit de atualização para upgrade do equipamento de tomografia computadorizada Brilliance CT 64, CT 0818, série 10693, com fornecimento de peças, instalação e aplicação pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA. Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Justificativa: Impossibilidade de competição. Autorização em 20/12/2023. CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES. Ordenador de Despesas do HMAR. Valor Total: R\$ 320.000,00. CNPJ CONTRATADA: 58.295.213/0021-11 PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 11/2023

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação e a manutenção da suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de pintura.

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 17/01/2024) 160200-00001-2023NE002277

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160225

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 64361.000055/2020-55.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 32.387.695/0001-00 - ARUNDO GOMES DA SILVA 34400117472. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2021. Cessão de uso a título oneroso de parcela do imóvel medindo 14m2, localizado nas dependências da base administrativa do curado para a exercer atividade de apoio de fotógrafo. Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.045,32. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160225

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 64193.023534/2022-74.
Pregão. Nº 34/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 27.037.382/0001-84 - EDILEIDE CADETE DA SILVA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2023. Cessão de uso a título oneroso, de uma área, medindo área de 4,05 m², com finalidade: imóvel de propriedade da união, localizado na rodovia BR-232, km 6, curado. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.458,24. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

10ª REGIÃO MILITAR

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento Nº 1/2023- OPERAÇÃO CARRO-PIPA
ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 10ª REGIÃO MILITAR - UASG 160555

O Chefe da Seção de Credenciamento do Escritório Avançado da Operação Carro Pipa da 10ª Região Militar (Teresina-PI), torna público o chamamento dos prestadores de serviço sorteados para o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável dos municípios abaixo discriminados, sob responsabilidade deste escritório para o 1º quadrimestre de 2024, bem como dos 05 (cinco) primeiros reservas de cada município, se for o caso, conforme relação nominal abaixo, para comparecerem nas datas e horários também abaixo discriminados, a fim de realizarem a vistoria técnica dos caminhões-pipa cadastrados. Os mesmos deverão apresentar no ato da vistoria os originais da CNH do motorista e o CRLV atual do caminhão. Não haverá chamamento extra para a realização da atividade de vistoria dos caminhões-pipa acima mencionada, os titulares e reservas faltosos serão considerados inaptos à habilitação ao credenciamento e substituídos por reservas, obedecendo à ordem do sorteio de cada município.

Município: São Lourenço do Piauí-PI
Data: 23/01/2024
Hora: 08:00 às 11:00 horas
Local: Avenida da UPA, São Raimundo Nonato-PI
1- ARILDO ROCHA VENTURA/ 412.255.703-87/ CVP5887
2- JOSE CARLOS DE MOURA/ 038.836.448-38/ CPR7385
3- ALTON DOS SANTOS RIBEIRO/ 397.952.843-04/ HOL2594
4- JOSE AGOSTINHO TORRES/ 310.049.895-04/ BXL1E64
5- VALDIVINO DOS REIS SANTOS/ 841.140.293-20/ MYN8H18
6- RENATO RIBEIRO DA SILVA/ 352.439.703-44/ KHE8299
7- DANIEL PRADO ASSIS/ 014.289.753-14/ CNMG143
8- ELMIR QUELMI DE BRITO SATANA/ 044.586.195-94/ JSF5201
9- JOAO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA/ 037.873.255-22/ AIJ5F39
10- ORLEY GONÇALVES TEIXEIRA/ 535.365.765-91/ KIN2747
11- MAIA CEZAR DE JESUS SILVA/ 225.902.588-95/ KHF5798
Município: Várzea Branca do Piauí-PI
Data: 23/01/2024
Hora: 08:00 às 11:00 horas
Local: Avenida da UPA, São Raimundo Nonato-PI
1- ISMAEL ROCHA DOS SANTOS/ 038.901.565-25/ KNG2A88
2- JOSE IVAN RODRIGUES DAMASCENA/ 285.133.258-99/ JLY6J93

Município: Bonfim do Piauí-PI
Data: 23/01/2024
Hora: 08:00 às 11:00 horas
Local: Avenida da UPA, São Raimundo Nonato-PI
1- JOÃO EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS/ 015.425.273-50/ MUB5075
2- AURELINDO DIAS LIMA JUNIOR/ 026.411.653-41/ DQZ4970
3- ANTONIO ELDER DA SILVA SOARES/ 083.765.053-43/ KGR6835
Município: Dirceu Arcoverde-PI
Data: 23/01/2024
Hora: 08:00 às 11:00 horas
Local: Avenida da UPA, São Raimundo Nonato-PI
1- CHARLES DA MATA SILVA/ 067.896.713-07/ GPU2970
2- AURÉLIO RIBEIRO CAFÉ / 776.320.793-00/ ENC7A24

Município: Curral Novo do Piauí-PI
Data: 25/01/2024
Hora: 08:00 às 11:00 horas
Local: Ginásio Poliesportivo, Alegrete do Piauí-PI
1- VANDO LIMA MACEDO/ 000.716.423-82/ JIH5753
2- VAGNALDO DE LIRA MACEDO/ 000.716.393-22/ GUG3372
3- VALDEMIR LIRA DE MACEDO/ 872.794.013-68/ LWL2606
Município: Simões-PI
Data: 25/01/2024
Hora: 08:00 às 11:00 horas
Local: Ginásio Poliesportivo, Alegrete do Piauí-PI
1- EDIVAN ALEXANDRE DE MORAIS/ 846.776.783-91/ H0X9A26
2- JOSE IRINEU ARAUJO/ 052.355.213-07/ JMH8I27
3- JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO/ 039.033.614-96/ CNR0957
4- CRISTIANO DE LIRA DE NASCIMENTO/ 070.457.164-19/ LWH5529
5- JOCIMAR ANGELO DOS REIS/ 853.545.383-00/ KGV3618
6- SANDRO RICARDO LOPES/ 052.938.104-48/ CYN7176
7- JOSE MIGUEL DE MORAIS/ 691.090.103-78/ KDVB889

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2024.
Maj MARCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO SOARES
Ordenador de Despesas do Escritório Avançado da
Operação Carro Pipa





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO e a empresa ARLINDO GOMES FLASH, inscrita no CNPJ nº 32.387.695/0001-00, representada pelo Senhor ARLINDO GOMES DA SILVA, vem atendendo as obrigações legais do contrato 01/2021 (Contratação de prestação de serviço) firmado com a Base Administrativa do Curado. Todavia, ressalvo que a redução de 60% do valor inicial do contrato, não terá sua continuidade.

Recife – PE, 04 de janeiro de 2024.

KELLY DE HOLANDA RODRIGUES—3º SGT
Fiscal de Contrato

Kelly Holanda - 3º SGT
Idt. Mil.
CPF:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO e a empresa ARLINDO GOMES FLASH, inscrita no CNPJ nº 32.387.695/0001-00, representada pelo Senhor ARLINDO GOMES DA SILVA, vem atendendo as obrigações legais do contrato 01/2021 (Contratação de prestação de serviço) firmado com a Base Administrativa do Curado.

Recife – PE, 04 de janeiro de 2023.

KELLY DE HOLANDA RODRIGUES - 3º SGT
Fiscal de Contrato

Kelly Holanda - 3º SGT
Idt. Mil.
CPF:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2021
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 72,44 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,20252730
Valor percentual correspondente	20,252730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 87,11 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

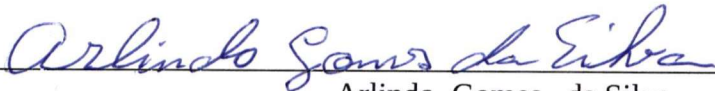
Empresa ARLINDO GOMES
FLASH

A empresa ARLINDO GOMES FLASH, inscrita no CNPJ nº 32.387.695/0001-00, regularmente representada nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de registros fotográficos, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE/REPACTUAÇÃO no Termo Aditivo, legais do contrato 01/2021 (Contratação de prestação de serviço) firmado com a Base Administrativa do Curado.

Atenciosamente,

ARLINDO GOMES DA SILVA
CPF
RG

Recife PE, 30 de dezembro de 2023.


Arlindo Gomes da Silva